



Palmas, 10/05/2023.

SGD: 2023/30559/118322  
OFÍCIO - 3262/2023/SES/GASEC

A Sua Excelência o Senhor  
**AMÉLIO CAYRES**  
Deputado Estadual - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do  
Tocantins  
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Palmas - TO

**Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO N°272 - P**

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria de Estado da Saúde (SES-TO), por meio da Diretoria de Vigilância das Doenças Vetoriais e Zoonoses (DVDVZ), em resposta ao Ofício N° 272-P esclarece mediante informações técnicas quanto à solicitação da viabilidade de disponibilizar soro antiofídico e antiescorpiônico às unidades básicas de saúde dos municípios no Estado.

Primeiramente é importante esclarecer que a partir do ano de 2015 os laboratórios produtores nacionais, tiveram redução na capacidade produtiva, em razão da obrigatoriedade de cumprir as diretrizes para a obtenção da Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (CBPF) exigidas e normatizadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. As exigências regulatórias incidiram operacionalmente em reformas estruturais e adequações da linha de produção, comprometendo a capacidade de produção e, consequentemente, fornecimento dos soros antivenenos, ao longo destes últimos anos. Ademais a distribuição dos soros antivenenos feita pelo Ministério da Saúde à todas as Unidades Federadas, tem sido de forma parcial, em razão da diminuição dos quantitativos produzidos e dos estoques reduzidos, conforme Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde nº 47/2022 (anexo 1).

Ressaltamos também que atualmente o Instituto Butantã é o único laboratório em produção, contudo sua capacidade produtiva não consegue atender o quantitativo necessário de forma integral para atender as

SES/SVS/DVDVZ/GDTN





necessidades do país, e os demais laboratórios seguem com as adequações para o processo de obtenção da certificação e retorno da produção.

Em virtude deste cenário que se estende até hoje, no ano de 2016 houve a recomendação pelo Ministério da Saúde para a readequação e avaliação dos pontos de atendimentos para terapia antivenenos em todo o Brasil, seguindo critérios como: análise da situação epidemiológica das áreas de maior risco, ou seja, aquelas que tenham registros de acidentes e óbitos notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e Sistema de Informação Sobre Mortalidade (SIM); presença de unidades de saúde de média e alta complexidade para atendimentos de urgências e emergência; possuir equipe médica capacitada para o diagnóstico e tratamento dos acidentes com animais peçonhentos e ter obrigatoriamente a estrutura da rede de frio para armazenamento e acondicionamento de imunobiológicos.

A partir destas recomendações, a SES iniciou em 2017 as avaliações dos pontos de atendimentos no Estado, associando também as distâncias e condições de acesso entre os municípios e as unidades de referência, além de monitorar as informações sobre óbitos ocorridos, encaminhando propostas das unidades que seriam pontos de atendimento para terapia antiveneno dentro de cada região de saúde através das Comissões Intergestores Regionais (CIR). Reforçamos que os consensos foram discutidos e assinados, e sempre que necessário, são reavaliados seguindo os critérios descritos acima junto aos gestores municipais.

Diante disso, informamos que atualmente há 38 unidades de saúde que são pontos de atendimentos para terapia antiveneno, distribuídas em 33 municípios (anexo 2), abrangendo todos os hospitais regionais. Informamos ainda que devido à escassez na produção e recebimento pelo Tocantins de antivenenos, que continua em todo o Brasil, são disponibilizados mensalmente um número reduzidos de ampolas que são criteriosamente distribuídos aos municípios que já são referência no atendimento de pessoas acidentadas por animais peçonhentos. Adicionalmente informamos que constantemente há dificuldades em manter-se abastecidos todos os pontos que já foram implantados, o que inviabiliza a abertura de novas unidades.

Ressaltamos ainda que todos os óbitos ocorridos por estes acidentes são investigados e nenhum apontou a falta de imunobiológicos antivenenos ou demora devido à distância até a unidade mais próxima, como fatores que tenham contribuído para a evolução destes pacientes ao óbito, sendo apontado principalmente o erro quanto ao diagnóstico e o tratamento adequado dos acidentados. Diante disso, a SES tem regularmente realizado capacitação presencial para os profissionais médicos de todas estas unidades, com apoio e presença de médico de referência nacional, disponibilizando

SES/SVS/DVDVZ/GDTN





inclusive desde ano passado uma vídeo-aula em ambiente virtual, que atualiza permanentemente estes profissionais para o diagnóstico e tratamento adequado dos pacientes acidentados por serpentes e escorpiões.

Para maiores informações, nos colocamos a disposição por meio da área técnica de Zoonoses e Animais Peçonhentos pelo telefones (63) 3218-1735/4884 ou por e-mail: [\[apeconhentos@gmail.com\]](mailto:[apeconhentos@gmail.com]).

Atenciosamente,

*(Assinatura Digital)*  
**AFONSO PIVA DE SANTANA**  
Secretário de Estado da Saúde

SES/SVS/DVDVZ/GDTN

